

COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO NA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC No: 028

Edição: 09/10/2017

Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 1 de 3

1. OBJETIVO

As atividades administrativas dessa unidade devem ser desempenhadas por um enfermeiro coordenador. Esse enfermeiro deve ter conhecimentos e habilidades para realizar cuidados anestésicos e pós-operatórios.

2. ABRANGÊNCIA

Sala de recuperação pós-anestésica.

3. RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Enfermeiro.

4. MATERIAL

- 4.1 Prontuário do paciente;
- 4.2 Sistema de informações PAGU;
- 4.3 Escalas.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO

- 5.1 Ter conhecimento de farmacodinâmica da anestesia e da analgesia, assim como da fisiologia humana e patologias;
- 5.2 O Enfermeiro deve orientar e supervisionar as atividades dos técnicos de enfermagem;
- 5.3 Priorizar assistência de acordo com o grau de complexidade;
- 5.4 Realizar exames físicos na admissão e na alta da SRPA;
- 5.5 Aplicar escala de Aldret e Kroulik conforme POT CC 029 APLICAÇÃO DA ESCALA DE ALDRETE E KROULIK NO PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO:
- 5.6 Avaliar e registrar na evolução de enfermagem condições clínicas do paciente bem como sua recuperação pós-anestésica;
- 5.7 Recepcionar o paciente proveniente do Bloco Cirúrgico juntamente com o anestesista, questionar tipo de anestesia, patologias prévias e alergias;
- 5.8 Avaliar eliminações, atentar para diurese espontânea e retenção urinária decorrentes de bloqueios, proceder avaliação conforme POT CC 030 CATETERISMO VESICAL DE ALÍVIO NO PÓS-OPERATÓRIO IMEDIATO;
- 5.9 Informar e orientar os familiares sobre as condições clínicas do paciente sob sua responsabilidade:
- 5.10 Antes de encaminhar o paciente de alta para unidade de internação, passar para o enfermeiro responsável pela unidade de destino todas as informações pertinentes sobre o paciente:
 - 5.10.1 Nome completo;
 - 5.10.2 Idade;
 - 5.10.3 Data da internação;



COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO NA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC Nº: 028

Edição: 09/10/2017

Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 2 de 3

- 5.10.4 Patologias prévias;
- 5.10.5 Alergias;
- 5.10.6 Tipo de cirurgia;
- 5.10.7 Tipo de anestesia;
- 5.10.8 Qual o PO se POI ou 1º PO, e sucessivamente;
- 5.10.9 Nível de consciência;
- 5.10.10 Ventilação, se AA ou suporte de O2;
- 5.10.11 Tipo de dieta e sua aceitação:
- 5.10.12 Acesso venoso se periférico ou central e data do acesso:
- 5.10.13 Antibioticoterapia início e duração;
- 5.10.14 Ferida operatória (localização, tipo de curativo, drenos e quantitativo de drenagem/aspecto, restrições de troca do curativo pós operatório);
- 5.10.15 Eliminações fisiológicas principalmente diurese:
- 5.10.16 Extremidades: se boa perfusão ou mal perfundidas.
- 5.11 Paciente com alta hospitalar:
 - 5.11.1 Conferir alta médica, orientações e receitas se houver;
 - 5.11.2 Data do retorno orientando a marcação na saída;
 - 5.11.3 Entrar em contato com familiar ou responsável comunicando que o seu familiar está de alta hospitalar e que somente sairá após a sua chegada;
 - 5.11.4 Pacientes de outros municípios, entrar em contato com o setor de transporte solicitando transporte de acordo com o tipo de cirurgia do paciente;
- 5.12 Elaborar escala mensal de trabalho do técnico de enfermagem;
- 5.13 Supervisionar as tarefas de rotinas semanais e diárias de trabalho dos técnicos de enfermagem;
- 5.14 Controlar a dispensação e administração de medicações de uso controlados, a rotina de retirada da farmácia desse tipo de fármacos somente será dispensada após assinatura e carimbo do enfermeiro, data e hora no verso da prescrição;
- 5.15 Informar ao coordenador do Centro Cirúrgico as ocorrências relacionadas ao paciente e com os colaboradores sob a sua responsabilidade;
- 5.16 Passagem de plantão: informar ao Enfermeiro que irá assumir a SRPA todas as informações pertinentes sobre os pacientes, a passagem deverá ser individualmente na beira do leito em formulário preenchido prévio, e passar em plantão alguma intercorrência no setor se houver;
- 5.17 Orientar na condição de enfermeiro, a equipe sob sua responsabilidade, sobre o dever do sigilo profissional;
- 5.18 Realizar boletim informativo aos familiares, dando informações referentes aos cuidados de enfermagem no POI e destino se alta ou internação, nos horários 9h, 11h, 13h, 15h, 17h e 19h no diurno e 22h no noturno.

6. INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

Enfermeiro da SRPA.



COMPETÊNCIAS DO ENFERMEIRO NA SALA DE RECUPERAÇÃO PÓS ANESTÉSICA

CENTRO CIRÚRGICO

POT CC No: 028

Edição: 09/10/2017

Versão: 000

Data Versão: 09/10/2017

Página 3 de 3

7. ORIENTAÇÃO PACIENTE/FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Informar e orientar os familiares sobre as condições clínica do paciente sobre sua responsabilidade.

8. REGISTROS

Registar no formulário de avaliação pós-anestésica, evolução no sistema MV de prontuário eletrônico PAGU, formulário de passagem de plantão.

9. PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

A não adesão dos colaboradores.

10. AÇÕES DE CONTRA-MEDIDA

Realizar capacitação e reforçar a importância do processo.

11. REFERÊNCIAS

SOBECC. Sociedade Brasileira de Enfermeiros de Centro Cirúrgico, Recuperação Anestésica e Centro de Material e Esterilização. **Práticas Recomendadas**, 6 ed. São Paulo: SOBECC, 2013.

Código de Ética de Enfermagem – CONFEN – Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2007.

12. ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Revisão	Data	Elaborado/revisado por	Descrição das alterações	
000	09/10/2017	Enf ^a Liliani Mireider Mendonça Enf ^o Marcelo de Oliveira	Emissão do documento	

Data de Emissão	Disponibilizado por Setor de Qualidade	Aprovado por		
09/11/2017	Priscila de Souza Ávila Pereira	Gerente do Setor Liliani Mireider Mendonça	Diretor da Área Vitor Alves	Gerente de Enfermagem Angélica Bellinaso